

PORTARIA 80/2016/SECID

A Secretaria de Estado de Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, fundamentado na Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e no Decreto nº 155, de 01 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sérgio Augusto Soares Leal para responder no âmbito da Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana, pela Coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRAS, nos Termos do Art. 4º, da Resolução Normativa Nº 06/2008/TCE/MT.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado de Cidades

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a51ca58

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar